



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 393 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Plano Estadual de Educação para Jovens e Adultos com Transtorno de Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

A instituição do Plano Estadual de Educação para Jovens e Adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Governo da Paraíba é uma medida imperativa e responsável diante da crescente necessidade de proporcionar uma educação inclusiva e adaptada às especificidades desses indivíduos.

A criação desse plano visa primariamente garantir o acesso igualitário à educação para pessoas com TEA, promovendo a equidade e a justiça social. Diante da diversidade de características e desafios apresentados por essa população, torna-se crucial estabelecer diretrizes específicas que atendam às demandas educacionais desses jovens e adultos.

Ao implementar o Plano Estadual de Educação para Jovens e Adultos com TEA, o governo paraibano reforça o compromisso com a inclusão social, reconhecendo a importância de oferecer oportunidades educacionais que estejam alinhadas com as necessidades individuais de cada estudante autista. Isso não apenas amplia as possibilidades de aprendizado, mas também contribui para o desenvolvimento pleno de suas habilidades e potenciais.

Além disso, a criação desse plano está em consonância com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, reafirmando o compromisso do Estado da Paraíba em assegurar a plena participação e inclusão desses indivíduos na sociedade, por meio da educação.

Este Plano não se trata apenas de uma iniciativa educacional, mas de um instrumento que visa promover a dignidade, o respeito e a igualdade de oportunidades para jovens e adultos com TEA. Ao reconhecer e endereçar as necessidades específicas dessa população, o governo contribui para a construção de uma sociedade mais justa,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

inclusiva e capaz de aproveitar plenamente as contribuições únicas que cada indivíduo pode oferecer.

A implementação do Plano Estadual de Educação para Jovens e Adultos com TEA é, portanto, um passo crucial na busca por uma educação verdadeiramente inclusiva e para o fortalecimento dos direitos fundamentais de todos os cidadãos paraibanos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 3 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do deputado Sargento Neto.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual